



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**DECRETO N.º 938/2014**

**“Dispõe sobre constituição de comissão responsável pelo controle interno.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** o comunicado SDG n.º 32/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do controle interno no Município e nomear comissão permanente de controle interno.

**DECRETO:-**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Permanente de Controle Interno pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira:

Nome	Cargo/Emprego	RG
Viviane Filomena Furgeri	Diretora de Patrimônio	10.677.257
José Marcos de Souza	Diretor do Departamento de Transportes	17.760.087
Márcia de Campos	Supervisora de Tributos	27.588.870-8

**Art. 2º** Ficam delegados poderes a Presidente da Comissão para constituição de subcomissão.

**Art. 3º** A comissão ora nomeada prestará seus serviços sem ônus para a Municipalidade, inscrevendo-se como de “relevantes serviços prestados ao Município”.

**Art. 4º** Todos os departamentos da Prefeitura Municipal deverão se reportar a comissão, através de relatório escrito e assinado pelos responsáveis.

**Art. 5º** Fica designada a Procuradora Jurídica Camila Maria Guimaro para assessorar a Comissão Permanente de Controle Interno.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de Dezembro de 2.013 e ficam convalidados os atos praticados.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 880/2013.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Janeiro de 2014.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA**  
Diretor Administrativo